

ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD
ATA DA 105ª SESSÃO JURISDICIONAL,
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024, SEGUNDA-FEIRA

Presidência do Senhor Desembargador Júnior Alberto Ribeiro (por videoconferência). Presentes a Senhora Desembargadora Waldirene Oliveira da Cruz-Lima Cordeiro e os Senhores Juízes Fernando Nóbrega da Silva (por videoconferência), Leandro Leri Gross, Luzia Farias da Silva Mendonça, Hilário de Castro Melo Júnior e Felipe Henrique de Souza. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. Às quinze horas, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, o Senhor Presidente, Desembargador Júnior Alberto, declarou abertos os trabalhos da sessão, com fundamento no artigo 111 do Regimento Interno deste Tribunal. Na oportunidade, consignou que a sessão estava sendo realizada presencialmente, com a possibilidade de participação por meio de videoconferência, nos termos da Resolução TRE/AC n. 1.778/2023. Na ocasião, o Senhor Presidente fez sua autodescrição – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Sequenciando, o Senhor Desembargador Júnior Alberto registrou as presenças dos Senhores Membros da Corte – por ordem de antiguidade – e do Senhor Procurador Regional Eleitoral, apresentando seus cumprimentos a todas e a todos, desejando-lhes uma boa sessão. Informou que ele, Presidente deste Regional, e o Senhor Juiz Fernando Nóbrega participavam da sessão remotamente (por videoconferência). Cumprimentou também os servidores presentes em plenário, bem como as pessoas que estavam acompanhando a presente sessão, transmitida ao vivo por meio da rede mundial de computadores, no canal oficial do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no *YouTube*. Na sequência, foi submetida à apreciação a Ata da 104ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* às Senhoras e aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 14 de novembro de 2024, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

JULGAMENTO

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600503-87.2024.6.01.0003**

Procedência: Sena Madureira - ACRE

Relator: Juiz LEANDRO LERI GROSS

RECORRENTE: MAYCON MOREIRA DA SILVA

ADVOGADO: MAYCON MOREIRA DA SILVA - OAB/AC5654

ADVOGADO: GIORDANO SIMPLICIO JORDAO - OAB/AC2642

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Assunto: Recurso Eleitoral - Representação - Propaganda política - Propaganda Eleitoral - Adesivo - Efeito visual de *outdoor* - Eleições 2024.

Decisão: A _C _O _R _D _A _M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Durante os trabalhos da sessão, os demais Membros da Corte fizeram suas autodescrições – em cumprimento à orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente informou que, na manhã desta data, aproveitando o ensejo de sua viagem à cidade de João Pessoa-PB, para participar do Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (86º COPTREL), realizou uma visita técnica ao Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, onde foi recebido pelo Presidente do TJPB, Desembargador João Benedito da Silva, a fim de conhecer as funcionalidades do Sistema Visit – Software de controle de acesso e identificação –, o qual será implementado no âmbito da Justiça Eleitoral acreana com o objetivo de trazer mais segurança para o prédio deste TRE e para as sedes das zonas eleitorais. Destacou que a implementação do Sistema Visit neste Regional é resultado de um Termo de Cooperação Técnica firmado neste ano entre os dois Tribunais, e que tal ferramenta será posteriormente apresentada às Senhoras e aos Senhores Membros da Corte e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral. Por fim, o Senhor Desembargador Júnior Alberto fez elogios a gestão do TJPB, bem como destacou que a instituição tem ferramentas tecnológicas importantes a oferecer e conta em

sua composição com desembargadores que atuam em harmonia, tendo ficado impressionado com a qualidade dos serviços e dos projetos desenvolvidos e executados no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, a Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro informou que, nesta data, teve início o I Seminário Estadual de Medidas Socioeducativas do Acre – realizado no Plenário deste TRE –, o qual conta a participação do Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Juiz de Direito Edinaldo César Santos Júnior. Na oportunidade, convidou a todos(as) para o evento, que se encerra no dia 19, terça-feira. Ainda com a palavra, registrou que hoje é comemorado o Dia Nacional do Conselheiro Tutelar e enfatizou que o trabalho desse profissional ajuda a construir futuros e a defender os direitos das crianças e adolescentes. Antes de finalizar sua manifestação, a Senhora Vice-Presidente e Corregedora desejou boa estadia ao Senhor Desembargador Júnior Alberto, dizendo ter certeza de que a participação do Senhor Presidente deste Tribunal no Colégio de Presidentes dos TREs será um sucesso. Por sua vez, o Senhor Desembargador Júnior Alberto agradeceu à Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro, parabenizando-a pela importante realização de debater o referido tema. Salientou que existem dificuldades, mas grandes avanços foram conquistados no Acre, tendo em vista que há alguns anos o Tribunal de Justiça do Estado do Acre recebia, em grau recursal, muitas representações para aplicação de medidas socioeducativas, e atualmente, nas câmaras cíveis, diminuiu substancialmente esse tipo de procedimento recursal, o que significa, segundo o Senhor Presidente, que o trabalho que está sendo executado, de melhorias, sob a gestão da Senhora Desembargadora Waldirene Cordeiro e do Poder Executivo, tem surtido o efeito desejado. Por fim, informou que, infelizmente, não poderá estar presente ao evento em razão de cumprimento de agenda fora do Estado. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Presidente convidou as Senhoras e os Senhores Membros da Corte e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional deste Tribunal, a ser realizada presencialmente, no Plenário deste TRE (com possibilidade de participação remota), no dia 25 de novembro de 2024, às quinze horas, agradecendo a todos(as) pela presença. Lembrou, na ocasião, que, nos dias 21, 22 e 23 deste mês, a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) estará promovendo, nas dependências deste Tribunal, um curso (Amana-key) de aperfeiçoamento aos servidores do Estado, em virtude de parceria firmada entre este Regional e a SEAD. Destacou que esse importante curso contará com a participação de dois servidores deste TRE, em razão de vagas oferecidas para o Tribunal Regional Eleitoral do Acre. A seguir, foram encerrados os trabalhos, às quinze horas e onze minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu _____, Maria Verônica da Costa, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral.

Desembargador **Júnior Alberto Ribeiro**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 05/12/2024, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, Procurador Regional Eleitoral**, em 06/12/2024, às 12:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VERÔNICA DA COSTA, Secretario(a)**, em 09/12/2024, às 10:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0734648** e o código CRC **EF4BFB43**.